NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
23/05/2023 17:18

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT6-GP n.º 291/2023

Altera a Portaria TRT6-GP n° 222/2022.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT6 nº 27/2022;

CONSIDERANDO o cadastramento da autorização de porte de arma, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para o Agente da Polícia Judicial Hilton Vicente da Silva no SINARM (PROAD 9921/2023),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do art. 1º da Portaria TRT6-GP nº 222/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Autorizar o porte de arma de fogo para os Técnicos Judiciários/Área Administrativa/Especialidade Agente de Polícia Judicial abaixo relacionados, no exercício de suas funções:*

I. ADOLFO SANDRO LINS DE ALMEIDA;
II. ANTÔNIO FEITOSA TELES;
III. ANTÔNIO MÁRCIO CAJUEIRO DE LUNA;
IV. CLEOMENES SILVA DE JESUS;
V. EDILSON DE LIMA SILVA;
VI. EDUARDO BARBOSA DE BRITO;

VII. FÁBIO JORGE FERNANDES SILVA DE ARAÚJO;

VIII. FREDERICO ALEX PIMENTEL;

IX. GASPAR DE BRITO DOS SANTOS;

X. GENGIS SALES FROTA;

XI. GLEIDSON DOS SANTOS XAVIER;

XII. GUILHERME DE BRITO RABELO;

XIII. HENRIQUE MITTELBACH;

XIV. HILTON VICENTE DA SILVA;

XV. IVAN ESTÁCIO OLIVEIRA SANTOS;

XVI. JOSÉ UBIRATAN DA MATA SILVA;

XVII. JOSUÉ PEDRO DA SILVA NETO;

XVIII. JÚLIO SÉRGIO BARRETO VELOSO DE AZEVEDO;

XIX. LAEL DOS SANTOS LEAL;

XX. LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JÚNIOR;

XXI. LUIZ GUSTAVO ARAÚJO LIMA;

XXII. LUZIMAR RODRIGUES DA SILVA;

XXIII. MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR;

XXIV. PAULO DAS GRAÇAS VALONGUEIRO;

XXV. PETRUS BARRETO DA CUNHA;

XXVI. RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO;

XXVII. RUAN MARCELLUS COSTA MARQUES DANTAS;

XXVIII. SAULO DA SILVA BRINGEL;

XXIX. TATIANA CORREA DE ARAÚJO;

XXX. THOMÁS FELIPE CORREIA DA SILVA;

XXXI. WAGNER MONTEIRO SÉRVIO;

XXXII. WASHINGTON WILLIAMS DA SILVA."

Art. 2º Republique-se a Portaria TRT6-GP Nº 222/2022, consolidando a alteração promovida por este normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região